



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 14 de maio de 2026.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: ARQUIVO COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 273/2026

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2026

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Acordão do TCE/RJ que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2024.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Certifico que a instrução processual relativa ao julgamento das Contas de Governo do exercício de **2024** foi finalizada com êxito, seguindo os preceitos dos **Artigos 192, 208 e 235 do Regimento Interno**.

Destaco que a matéria foi aprovada de forma definitiva pelo Plenário em 11 de maio de 2026 (**09 votos SIM e 02 votos NÃO**), resultando na promulgação e publicidade legal do **Decreto Legislativo nº 237/2026**, devidamente veiculado na imprensa oficial e no portal da transparência desta Casa.

Em cumprimento ao **Artigo 235, inciso III, do Regimento Interno**, os autos foram oficialmente remetidos ao **Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro** para os devidos fins de direito e ciência da manutenção do parecer favorável no **Processo TCE-RJ nº 213.795-2/2025**

Diante da conclusão de todas as providências legislativas e administrativas, encaminho os presentes autos ao setor competente para **arquivamento definitivo**.

Próxima Fase: Arquivar

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390032003300340031003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

